
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece o funcionamento dos órgãos da Administração Pública do Município de Galinhos, nos dias de realização dos jogos da Seleção de Brasileira de Futebol na Copa de 2022, e outras disposições.

O Prefeito do Município de Galinhos, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, e na observância do que a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que o expediente interno e externo do Poder Executivo de Galinhos/RN, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2022.

- a)** quando o jogo for as 12:00h - O expediente será das 08:00h às 11:00h.
- b)** quando o jogo for as 13:00h - O expediente será das 08:00h às 12:00h.
- c)** quando o jogo for as 16:00h - O expediente será das 08:00h às 15:00h

Parágrafo único: caberá ao secretário órgão garantir a preservação e funcionamento dos serviços essenciais relativos à pasta de governo vinculada.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Galinhos/RN, 07 de dezembro de 2022.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Felipe Ferreira da Silva
Código Identificador:7D2A47CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/12/2022. Edição 2923
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>